



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
CONSELHO FISCAL**

Ata 9ª da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos quatorze dias do mês de setembro de 2021, às 08 horas, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos conselheiros titulares, Sra. Annabell Tavares Vilela de Souza, Sra. Brígida de Fátima Batista Gomes, Sr. Danúcio Antônio Bueno e Sr. Maxwel Henrique Iria. Realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do INPREV, com a seguinte pauta: 1) Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de Julho/ 2021; 2) Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV – Boletim de Investimentos Julho/2021; 3) Análise e parecer das concessões de benefícios de aposentadorias; 4) Análise e parecer das concessões de benefícios de pensão por morte; 5) Análise e parecer dos Relatórios de Controles Internos relativos ao 1º Trimestre/2021, 2º Trimestre/2021 e 4º Trimestre de 2021; 6) Análise da Portaria SPREV nº 6.132/2021, que divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuárias do RPPS, relativo ao exercício de 2022. A reunião foi presidida pela conselheira, Sra. Annabell Tavares Vilela de Souza, que iniciou com um breve relato sobre a documentação probatória, relativa ao mês de Julho de 2021, para exame minucioso junto aos demais conselheiros, onde se percebe: Enviado documentação orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação de parecer das movimentações econômico-financeiras do INPREV, onde se destaca os Boletim de Investimentos e Boletim Sintético da Tesouraria. O Boletim de Investimentos contém: Extratos bancários (conta-corrente e investimentos); Autorização de Aplicação e Resgate – APR; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR; Relatórios gerenciais de acompanhamento dos investimentos e ata do Comitê de Investimentos; relativos ao mês em análise. O Boletim da Tesouraria contém: Balancete contábil para publicação no site do INPREV; Boletim analítico da tesouraria; Boletim sintético da tesouraria; Movimentações das arrecadações das receitas; Conciliações bancárias de todas as contas-correntes e suas aplicações financeiras segregadas em plano previdenciário, plano financeiro e reserva administrativa; Movimentações do Almoxarifado; Composição dos créditos a receber de curto prazo no tocante a contribuições previdenciárias e compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS; Posição da Dívida Ativa relativa aos Termos de Acordos CADPREV firmados entre Município de Varginha e suas entidades com o INPREV. Enviado documentação probatória respeitante a processos administrativos, sendo no mês de Julho/2021 07 (sete) benefícios de aposentadoria, 01 (um) concessão de pensão. Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de Julho de 2021; os conselheiros auditaram todos os documentos de caixa que em ordem cronológica dos números: 0910 a 0993 e 0994 a 1071 no mês de Julho de 2021, todas as Conciliações Bancárias: 15(quinze) contas bancárias, sendo 08(oito) contas-correntes no Banco do Brasil: 92.000-2, 93.000-8, 93.500-X, 94.500-5, 96.500-6, 97.100-6, 97.700-4 e 99.900-8; 01(uma) conta-corrente no banco Bradesco: 82.744-4; 01(uma) conta-corrente no Banco BTG Pactual: 305948; 01(uma) conta-corrente na Caixa Econômica Federal: 078-3; 01(uma) conta-corrente no Banco Itaú: 1688-1; 02(duas) contas-correntes no Banco Santander: 45.000001-2 e 45.065327-0; 01(uma) conta-corrente na XP Investimentos. As movimentações financeiras e

Annabell Tavares Vilela de Souza
Brígida de Fátima Batista Gomes
Danúcio Antônio Bueno



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
CONSELHO FISCAL**

contábeis registradas na contabilidade do RPPS refletem com exatidão as informações dos extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - MCASP nos termos da Portaria MPS nº 509, de 12 dezembro de 2013. Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV (Boletim de Investimentos); os conselheiros verificaram o DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativos ao mês de Julho de 2021 e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos no mês de Julho/2021, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, nos apresentou a Ata 8ª da reunião do Comitê de Investimentos do dia 19 de agosto de 2021, onde consta que para o mês de Julho/2021 meta atuarial 1,43%, rentabilidade (-)1,10%, resultado inferior a meta em 2,53 pontos. Acumulado do ano com meta atuarial de 8,02%, rentabilidade 0,90%, resultado inferior à meta em 7,12 pontos. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pela Consultoria de Investimentos, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do INPREV na ata da reunião do dia 19/08/2021, manifesta favorável a aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS. Análise e parecer das concessões de benefícios de aposentadorias; o serviço de benefícios concedeu no mês de Julho/2021 07 (sete) benefícios de aposentadoria, aos seguintes servidores: Luciene Pereira Chaves, Sueli Vilas-Boas de Oliveira, José Carlos de Freitas, Luciana Maria de Rezende Teixeira, Celma Regina Valêncio de Mendonça, Vonete Moreira Lima de Souza e Adilson Saturnino Augusto. Análise e parecer da concessão de benefício no mês de Julho/2021 de pensão por morte; foi analisado 01 (um) processo administrativo para concessão do benefício de pensão em decorrência do falecimento da seguinte segurada: Elaine Teodoro Venâncio Divino, em consonância com os requisitos necessários para obtenção do benefício, conforme legislação vigente e, seus respectivos processos enviados ao TCEMG para homologação. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Relatórios de Controles Internos relativos ao 4º Trimestre/2020, 1º Trimestre/2021 e 2º Trimestre de 2021, elaborados pelo Controle Interno, assinados pelo Secretário Municipal de Controle Interno, e manifesta de acordo. Análise da Portaria SPREV nº 6.132/2021, que divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021. Em contato com atuário contratado pelo Instituto, o INPREV enquadra na taxa de juros de 5,04%. Destaca-se que por determinação da SPREV, a taxa caiu de 2019 para 2020 de 6,00% para 5,89%, caiu de 2020 para 2021 de 5,89% para 5,47%, e, novamente por determinação da SPREV por meio da Portaria nº 6.132/2021 a taxa cai de 2021 para 2022 de 5,47% para 5,04%. Uma redução de praticamente 1,00% em um período de 2 anos. Destaca-se ainda que pelo ocorrido na última avaliação atuarial data base 2020, houve uma redução drástica em relação ao superávit apurado na avaliação atuarial de 2019 para 2020, muito em função do

Carvalho

John *Alfina*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
CONSELHO FISCAL**

corte da taxa de juros de 5,89% para 5,47%, reajuste de 10,00% para o funcionalismo, entre outros fatores com menor intensidade. Nessa linha, com um superávit relativamente baixo, a rentabilidade dos investimentos nesse momento de pandemia conjugada com o nível elevado de inflação, longe da meta atuarial, entre outros fatores não menos importantes, relativos à massa de beneficiários, ressalta-se que haverá um comprometimento do próximo resultado atuarial. O INPREV possui uma carteira de investimentos bem diversificada tanto no segmento de renda fixa quanto de renda variável, tem avançado no segmento de investimentos no exterior como alternativa de descorrelacionar do risco Brasil, e, mesmo assim, sofre como todo o mercado de capitais, com resultados bem abaixo do esperado. Nesse momento, os Regimes Próprios de Previdência Social estão no mesmo barco, o que os diferenciam é o percentual de recursos investidos no exterior, que atualmente é o melhor ativo, e, ainda sim, com limite de no máximo 10% dos recursos definido pela Resolução CMN nº 3922/2010. Registra-se a expectativa, segundo Relatório Focus de 13/08/2021, para Taxa SELIC no fim de 2021 e 2022 em 7,50%. Considerando a escalada da taxa de juros; que a crise atual não é a normalidade; que o atual modelo de investimentos (Resolução CMN nº 3922/2010) não deve ser considerado definitivo e que existem mudanças que podem ser feitas para obtenção de melhores resultados, será que a alternativa de corte radical na taxa de juros realmente vale a pena? Desse modo, em um momento de crise para todos os entes públicos, o desgaste sobra para o RPPS e a conta para a Prefeitura. Nada mais havendo a ser tratado, eu Brígida de Fátima Batista Gomes, Conselheira lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Brígida de Fátima Batista Gomes

Alfina